



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •



PEDIDO DE INFORMAÇÃO – Nº 005/2026

O Vereador **Frailan Mota da Silva**, com assento nesta Casa Legislativa com fundamento no art. 71, inciso VII, da Constituição Federal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, e no art. 31, Inciso X c/c com o Art. 263 da Lei Orgânica do Município do Brejo da Madre de Deus, sejam solicitadas informações ao Senhor Prefeito Municipal, Exmo. Roberto Abraham Abrahamiam Asfora, as seguintes informações:

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre a aplicação dos recursos federais do Piso da Atenção Primária à Saúde (Piso da APS), recebidos desde a vigência da Portaria GM/MS nº 3.493/2024, bem como esclarecimentos sobre a ausência de projeto encaminhado à Câmara Municipal para disciplinar sua destinação.

Nos termos do art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e dos princípios da legalidade, transparência, publicidade e controle externo que regem a Administração Pública, requeiro as seguintes informações:

1. Dos valores recebidos

1.1 Informar o valor total recebido, mês a mês, pelo Município de Brejo da Madre de Deus/PE, a título de Piso da Atenção Primária à Saúde (Piso da APS), desde o início da vigência da Portaria GM/MS nº 3.493/2024 até a presente data;

1.2. Discriminar os valores por competência e por componente da Atenção Primária à Saúde.

2. Da execução e destinação dos recursos

2.1. Informar como os recursos foram aplicados, mês a mês, com detalhamento das despesas realizadas;

2.2. Indicar quais equipes, serviços, ações ou programas da APS foram beneficiados;

2.3. Esclarecer se foi realizado rateio ou destinação específica dos valores, conforme determina a Portaria GM/MS nº 3.493/2024.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo do Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

3. Dos profissionais e eventuais pagamentos

3.1. Informar se parte dos recursos foi utilizada para pagamento de salários, gratificações, incentivos ou qualquer forma de complementação remuneratória a profissionais da Atenção Primária;

3.2. Em caso afirmativo, indicar os critérios adotados, os profissionais contemplados e os valores pagos.

4. Dos atos normativos e da ausência de projeto encaminhado à Câmara

4.1. Encaminhar cópia de decretos, portarias, resoluções ou atos administrativos municipais que regulamentem a aplicação, distribuição ou rateio dos recursos do Piso da APS;

4.2. Esclarecer por qual motivo não foi encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores projeto de lei ou outro instrumento legislativo destinado a disciplinar a aplicação, o rateio ou a destinação dos recursos do Piso da APS, conforme orienta a Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e os princípios da legalidade e do controle legislativo;

4.3. Informar se há previsão de envio de projeto à Câmara, indicando data estimada e conteúdo esperado.

5. Dos saldos e eventuais retenções

5.1. Informar se existem valores atualmente retidos, não executados ou acumulados, indicando o montante e a justificativa;

5.2. Encaminhar extratos bancários das contas específicas onde os recursos do Piso da APS foram creditados e movimentados.

6. Da prestação de contas e controle



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE

• Casa José Cupertino de Souza •

6.1. Informar quais prestações de contas foram apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde, Tribunal de Contas e Ministério da Saúde;

6.2. Encaminhar cópia dos relatórios, demonstrativos e pareceres apresentados aos órgãos de controle.

Ressalta-se que as informações solicitadas dizem respeito à gestão de recursos públicos federais com destinação vinculada, não estando sujeitas a sigilo, devendo ser prestadas de forma completa, clara e documentada, dentro do prazo legal.

ISTO POSTO, após ouvido o douto e soberano Plenário, solicitamos a prestação de informações acima, detalhando-as na forma acima descrita.

Da decisão desta Casa Legislativa, dar-se-á conhecimento ao Ilustre representante do Ministério Público.

Brejo da Madre de Deus, em 03 de fevereiro 2026.

Frailan Mota da Silva
Vereador Autor